

NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 15/Jun



cntv@cntv.org.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 2988- Ano 2023



15 de junho Dia Internacional da Justiça



#DiaInternacionaldaJustiça

HONRAMOS OS MILHÕES DE TRABALHADORES DE **SEGURANÇA PRIVADA**
EM TODO O MUNDO QUE DESEMPENHAM UM PAPEL VITAL EM NOSSA SOCIEDADE



Confederação Nacional dos Vigilantes

Por que 15 de junho?

Este dia é especial, pois marca o Dia Internacional da Justiça, coordenado pela Uni Global e, no Brasil, conta com o apoio de todos os Sindicatos e Federações de luta filiados a Confederação Nacional dos Vigilantes - CNTV. É uma ocasião vibrante de solidariedade e um lembrete poderoso da importância de honrar a luta sindical dos limpadores, trabalhadores de segurança e outros trabalhadores essenciais.

Suas origens remontam à campanha Justiça pelos seguranças, iniciada na América do Norte no final da década de 1980. Em 15 de junho de 1990, estes trabalhadores corajosos entraram em greve pacífica em Los Angeles, lutando por melhores condições de trabalho em uma batalha contra corporações multinacionais e poderosos empresários.

Naquele dia, esses heróis do dia a dia, em sua maioria mulheres e homens imigrantes com baixos salários, foram recebidos com violência policial. Muitos ficaram feridos, e mais de 60 pessoas foram hospitalizadas. Porém, essa faísca de resistência acendeu o movimento Justice For Janitors, que se espalhou pelo país e pelo mundo todo.

O dia 15 de junho agora se tornou uma data de celebração da resiliência, coragem e dedicação inabalável desses trabalhadores, que se esforçam para manter nossas comunidades limpas e seguras, enquanto lutam pelo direito de ter um sindicato. É uma oportunidade de despertar entusiasmo e energia, quando os sindicatos se unem para exigir melhores salários, locais de trabalho mais seguros e uma voz sindical.

A seguir fotos de apoio das nossas entidades.

SINDICATO DOS VIGILANTES DE PETROPOLIS/RJ



SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS VIGILANTES DO RIO GRANDE DO NORTE – SINDSEGUR RN



SINDICATO DE TRANSPORTE DE VALORES DO RIO GRANDE DO NORTE – SINDFORTE RN



SINDICATO DE TRANSPORTE DE VALORES DO RIO GRANDE DO NORTE – SINDFORTE RN EM PARTICIPAÇÃO EM PALESTRA SOBRE TRABALHO INFANTIL COM O PROCURADOR CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DO RN, DR. LUIZ FABIANO E COM O SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO, DR. CLÁUDIO GABRIEL



SINDICATO DE TRANSPORTE DE VALORES DO RIO GRANDE DO NORTE – SINDFORTE RN EM PARTICIPAÇÃO EM PALESTRA SOBRE TRABALHO INFANTIL COM A VEREADORA JÍLIA ARRUDA

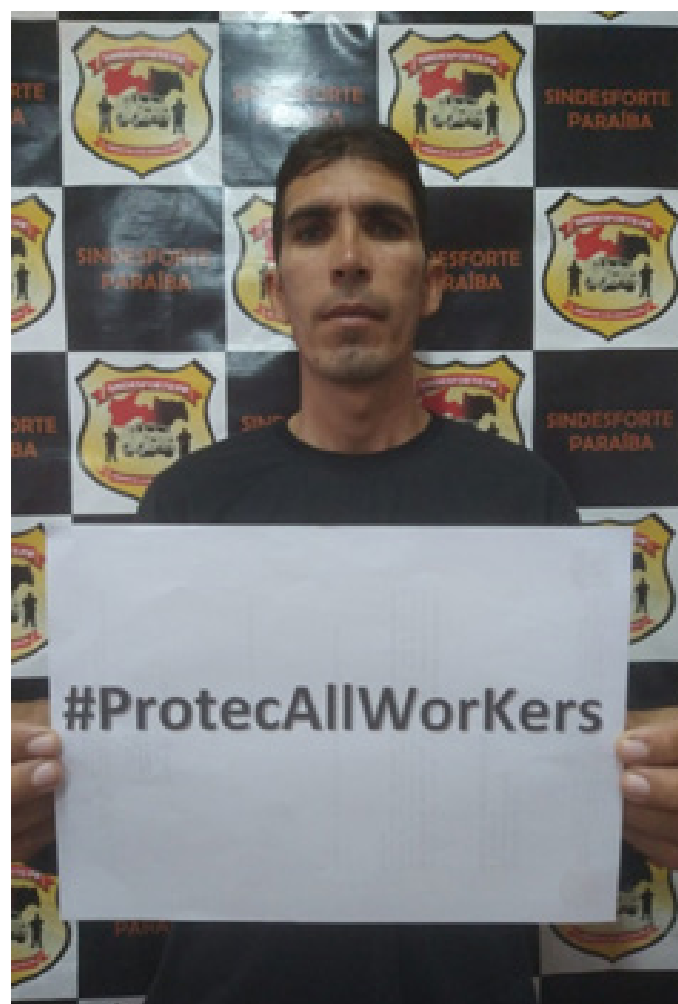
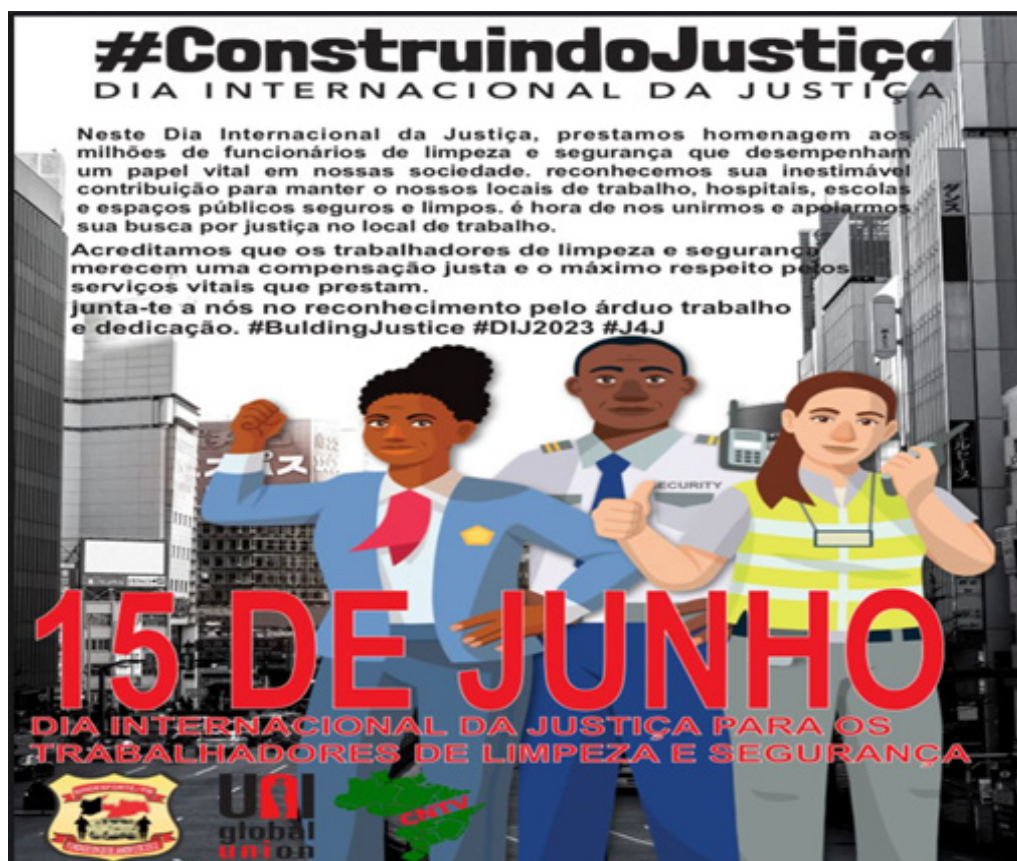
ESPÍRITO SANTO



#DiaInternacionaldaJustiça

HONRAMOS OS MILHÕES DE TRABALHADORES DA **SEGURANÇA PRIVADA**
EM TODO O MUNDO QUE DESEMPENHAM UM PAPEL VITAL EM NOSSA SOCIEDADE





SINDICATO DOS VIGILANTES DE PETROLINA/PE

15 DE JUNHO
DIA INTERNACIONAL DA JUSTIÇA



NO DIA 15/06 O SINDIVIG -SERTAO DE PERNAMBUCO PRESTA HOMENAGEM AOS TRABALHADORES DA LIMPEZA E SEGURANÇA O DIA 15 DE JUNHO AGORA SE TORNOU UMA DATA DE CELEBRAÇÃO DA RESILIÊNCIA, CORAGEM E DEDICAÇÃO INABALÁVEL DESSES TRABALHADORES, QUE SE ESFORÇAM PARA MANTER NOSSAS COMUNIDADES LIMPAS E SEGURAS!



SINDICATO DOS VIGILANTES DE BARUERI/SP

15
JUNHO

DIA INTERNACIONAL
DA JUSTIÇA



#ConstruindoJustiça



SINDICATO DOS VIGILANTES DE PERNAMBUCO

O tema e mensagem para 2023 é: **Construir Justiça.**

Enquanto enfrentamos os desafios do novo mundo, os trabalhadores da limpeza e segurança estão focados em construir locais de trabalho seguros e limpos para nós e para as nossas comunidades. Unamo-nos para exigir justiça para os trabalhadores da Limpeza!

#DiaInternacionaldaJustiça

#TrabalhadoresEssenciais

#Solidariedade

#justiçaparaostrabalhadores

#ConstruirJustiça



BAHIA

PERDEU, MANÉ! NÃO TEM MESADA DE 50 MIL POR DIA, NEM VIRADA DE MESA

Na segunda-feira, 12, o Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Salvador negou o pedido de uma MESADA de 50 MIL POR DIA e de VIRADA DE MESA da ex-chapa 2, a chapa de pelegos e covardes que concorreu e perdeu às eleições do Sindvigilantes/BA. O Juiz disse NÃO!

Mesmo assim um cidadão ex-integrante da dita chapa correu para as redes sociais para dizer o contrario: que o juiz tinha destituído a atual diretoria, já esperando, por certo, correr para o sacar a mesada na conta bancária da entidade. O dito cidadão, que já é conhecido pelo vulgo de detetive fofoqueiro, foi logo desmentido e, mais uma vez, desmoralizado. E o Sindicato e categoria continuam protegidos contra estes “mamadores de tetas alheias”.

Na decisão o Juiz diz que a ex-chapa 2 ratificou (confirmou), na íntegra, todo o trabalho eleitoral realizado. Veja um trecho da decisão do Juiz (**consulte a íntegra da decisão no site do TRT (www.trt5.jus.br – processo 417.03.2022.5.05.0006):**

“Dessa maneira, são, no mínimo, contraditórias as alegações ora feitas pela parte autora que, conforme já citado, representada pelo mesmo advogado que patrocina esta causa, participou, de forma ativa de todo processo que antecedeu a contagem de votos, bem como de todo processo de contagem dos votos e proclamação do resultado da eleição, sem qualquer tipo de oposição, ratificando, na íntegra, todo o trabalho eleitoral realizado.”

Perdeu, covardes!

POR JOSÉ BOAVENTURA SANTOS

PRESIDENTE DA CNTV

SINDICATO E MASTER FIRMAM ACORDO SOBRE BENEFÍCIO PARA VIGILANTES DE RENDIÇÃO DO TJ



Presidente Dias assinou o acordo com a empresa

Temos uma ótima notícia para os vigilantes que trabalham fazendo rendição de almoço e janta para a Master Vigilância Especializada, no posto do Tribunal de Justiça e fóruns também.

O Sindivigilantes do Sul e a Master assinaram, quarta-feira, um acordo coletivo de trabalho em benefício dos vigilantes rendistas, que começaram a trabalhar para a empresa quando ela assumiu o contrato, recentemente.

Pelo acordo, todos os profissionais da empresa que trabalham em jornada mínima de quatro horas até seis horas diárias, no sistema 4x2 ou 5x2 e em condição de rendista de intervalo, passam a receber um benefício de R\$ 200,00 mensais a título de cesta básica.

Este valor substituirá o vale alimentação, que não é devido em razão da jornada de trabalho e será pago ao vigilante que não apresentar ausência durante o mês, mas não será pago no mês de férias.

Ajuda de custo

Além disso, o acordo prevê um ajuda de custo de R\$ 15,00 ao vigilante que trabalhar em mais de um local por dia e R\$ 10,00 ao que trabalhar em um único local por dia.

Ao assinar o acordo, o presidente do Sindicato, Loreni Dias, elogiou a postura da empresa, com sede em Curitiba, que se dispôs a firmar esse acordo em favor dos seus vigilantes:

“Que isso sirva de exemplo para as demais empresas, principalmente àquelas que costumam dar calote nos trabalhadores em VA e VT, parabéns à empresa Master por prestigiar seus trabalhadores”, disse o presidente.

O gerente operacional Luiz Carlos da Silva assinou o acordo pela empresa.

FONTE: SINDVIGILANTES DO SUL

Vigilante não consegue vínculo de emprego com aldeia indígena

Decisão considerou que ele integrava a aldeia e que trabalho de vigilância fazia parte da divisão de tarefas



Vista aérea de aldeia indígena. Foto: Agência Brasil

A Justiça do Trabalho entendeu que não há vínculo de emprego entre um homem e a aldeia indígena na qual ele atuava como vigilante, na Terra Indígena Mãe Maria, em Bom Jesus do Tocantins, no estado do Pará. Ao rejeitar o recurso do trabalhador, a Terceira Turma manteve o entendimento de que não ficaram demonstrados os elementos que caracterizam a relação de emprego.

Vigilância da aldeia

Ação foi movida contra a Associação Indígena Parkateje Amjip Tar Kaxuwa, representante do povo Parkatejê. O homem relatou que havia trabalhado na função de vigilância armada da aldeia entre janeiro de 2012 e outubro de 2020, quando, segundo ele, foi demitido. Nesse período, disse que cumpria turnos de 12 horas de trabalho por 24 horas de descanso e que, durante a atividade, ficava na guarita, com arma de fogo - mesmo sem ter treinamento, posse ou porte regular do equipamento. Sustentou, também, que era subordinado ao presidente da Associação.

No processo, reivindicou o reconhecimento do vínculo empregatício, o pagamento das verbas e dos direitos trabalhistas correspondentes e o registro da atividade na carteira de trabalho.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

Membro da comunidade

Na defesa, a associação disse que o homem desempenhava as atividades exclusivamente de forma colaborativa, por ser conhecedor dos costumes e das tradições do povo Parkatejê e por integrar a comunidade, como morador. Também sustentou que seu estatuto exigia aprovação para a contratação de alguém de fora e representaria desprestígio aos integrantes da comunidade.

Amizade com cacique

O juízo da 3ª Vara do Trabalho de Marabá reconheceu o vínculo de emprego e determinou o pagamento de verbas e dos direitos trabalhistas. Mas o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA/AP) considerou que o trabalho era prestado em regime de colaboração e reformou a sentença.

Para o TRT, o trabalhador estava “completamente inserido na rotina da aldeia, sendo tratado como os demais indígenas”, e seus laços com a comunidade eram de ordem familiar e afetiva: seu cunhado é indígena, e ele havia feito amizade com o cacique, o que permitiu que morasse no local. Conforme a decisão, o fato de ele receber R\$ 700 como ajuda de custo não tira a natureza de parceria da relação de trabalho estabelecida.

Provas

O relator do recurso de revista do vigilante, ministro Alberto Balazeiro, explicou que, para acolher seus argumentos, seria necessário reexaminar os fatos e as provas do processo. Isso, porém, é vedado para recurso de revista, conforme a Súmula 126 do TST. Por essa razão, de forma unânime, o colegiado decidiu rejeitar o exame do recurso, mantendo a decisão do TRT. - **(Natália Pianegonda/CF)**

FONTE: TST

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF